



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 125 / 2017

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que as Reuniões Ordinárias dos dias 03 e 10 / 07 / 2017, permaneçam em suas datas agendadas regimentalmente, anulando desta forma os efeitos do Requerimento 119/2017, que as antecipava.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento considerando que a população poderá questionar esta antecipação do recesso legislativo, inclusive um cidadão ligou hoje para esta Casa, questionando referido período e dizendo que vai sugerir a alteração do Regimento Interno para suprimir o período de recesso do meio do ano, uma vez que vários municípios assim o fizera.

Esta Casa, por ser uma casa de leis, não pode ficar alterando data das reuniões ordinárias por motivos particulares de algum Vereador, mesmo que seja por questões de saúde do próprio parlamentar ou de parente seu, podendo o mesmo nestas hipóteses ficar faltoso, seja por meio de atestado médico, quando for o caso, ou perdendo parte de sua remuneração. Além do mais, se for um ente querido do Vereador ele poderá ser acompanhado pela mãe ou por um outro parente.

Por isso, entendo que devemos manter as datas das reuniões ordinárias, para não darmos motivos para sermos criticados nas redes sociais e na imprensa em geral, ainda mais diante do cenário em que vivemos onde os políticos já se encontram com a imagem desgastada.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB